



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1198/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense a Sr. Marcelino Rufino Filho.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Marcelino Rufino Filho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de março 2026.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal